

PRIORIDADES DE POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA PARA 2026

Em 2026, a Autoridade da Concorrência (AdC) continuará focada em garantir a aplicação efetiva e rigorosa da lei da concorrência e em promover a existência de mercados concorrenenciais, em benefício do bem-estar dos consumidores.

Tendo em vista os desígnios de crescimento e inovação assinalados nos Relatórios Letta e Draghi, a AdC continuará a contribuir para a resposta aos desafios atuais, marcados pelo contexto de transformação tecnológica, incerteza geopolítica, tensões comerciais e desafios em matéria de sustentabilidade ambiental e social.

As novas realidades dos mercados, fortemente impulsionadas pelo setor digital e pelo desenvolvimento da inteligência artificial, exigem cada vez mais uma abordagem integrada e complementar entre políticas públicas para alcançar os melhores resultados para os consumidores.

Assim, em 2026 a AdC reforçará o diálogo interinstitucional com vista à promoção de uma aplicação coerente e transversal do direito da concorrência e à adoção de políticas públicas pró-concorrenenciais em Portugal.

Finalmente, no ano de 2026, estão previstos desenvolvimentos relevantes na política de concorrência e na jurisprudência a nível da União Europeia, que influenciarão também a atuação da AdC. No âmbito das revisões em curso incluem-se a reflexão em torno do Regulamento (CE) n.º 1/2003, bem como das Orientações da Comissão Europeia relativas aos abusos de posição dominante por exclusão e às operações de concentração de empresas horizontais e não horizontais.

Nesse contexto, as prioridades da política de concorrência em 2026 serão, em síntese, as seguintes:

Investigar as práticas anticoncorrenciais mais danosas, como os **cartéis** e otimizar recursos para **deteção oficiosa** de infrações

Garantir uma apreciação tempestiva e robusta das **operações de concentração de empresas**, com atualização das orientações sobre compromissos

Potenciar a utilização de **ferramentas de informática inovadoras, com recurso a inteligência artificial**, para deteção de práticas ilícitas e suporte à investigação por parte das equipas da AdC

Fomentar o **papel da concorrência na promoção da contestabilidade nos mercados digitais**, nomeadamente no setor da **IA generativa**, em estreita colaboração com a União Europeia

Prosseguir a **interação com setores estratégicos da economia nacional**, para promover a consciencialização sobre os benefícios da concorrência e cumprimento da lei da concorrência

Reforçar o **diálogo interinstitucional** para fomentar o desenvolvimento de **políticas públicas** pró-concorrenciais e que promovam a concorrência e o crescimento económico

PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS

Em 2026, a AdC focará a atividade de investigação nas **práticas anticoncorrenciais** com maior dano para a economia e o bem-estar dos consumidores, em particular com impacto social relevante, tendo ainda em conta critérios de tempestividade da intervenção.

Neste quadro, a AdC dará prioridade aos **cartéis** e outras práticas horizontais, nomeadamente as que afetam a contratação pública, os mercados de trabalho e as profissões liberais. Em paralelo, a AdC prosseguirá a investigação de **práticas de abuso de posição dominante, restrições verticais e decisões de associações de empresas**.

Neste contexto, em 2026 a AdC incrementará a aposta na otimização da **deteção oficiosa de infrações**. Para o efeito, serão implementadas novas atualizações e desenvolvimentos às **ferramentas digitais** já utilizadas, **com recurso a inteligência artificial**, tendo em vista potenciar a deteção de práticas ilícitas e de suporte à investigação.

Neste contexto, prevê-se, entre outros, a otimização da plataforma *ScreenIT*, com recurso a ferramentas de *machine learning* e inteligência artificial aplicadas aos dados referentes a procedimentos de contratação pública recolhidos e disponibilizados no *Portal BASE.GOV*. A ferramenta permite que qualquer colaborador da AdC, mesmo sem conhecimentos de programação, possa monitorizar os dados recolhidos, identificar sinais de alerta e detetar, de forma rápida e simples, padrões potencialmente anticoncorrenciais.

Em 2026, a AdC continuará também a contar com a **cooperação da Polícia Judiciária**, ao abrigo de um Protocolo celebrado entre as duas entidades na área da investigação, através da promoção de ações de formação conjunta e da prestação de apoio técnico e procedural que potencie a deteção e sanção de práticas ilícitas pela AdC.

Em simultâneo, a AdC continuará a incentivar a utilização do instituto da **clemência**, bem como do **portal de denúncias**.

CONTROLO DE CONCENTRAÇÕES

No domínio do **controlo de operações de concentração de empresas**, a AdC continuará empenhada em garantir a apreciação atempada e tecnicamente robusta das operações notificadas. Por outro lado, e a par da investigação de

fallas no dever de notificação prévia à AdC ou de implementação antes da adoção de uma decisão de não oposição (**gun jumping**), incluindo com recurso à ferramenta digital **Screen-IT**, a AdC consolidará e implementará as linhas de orientação relativas às **cláusulas acessórias restritivas**.

No plano legislativo, será desenvolvida uma **revisão das linhas de orientação sobre compromissos**, bem como o acompanhamento da revisão das linhas de orientação europeias sobre concentrações de empresas. Adicionalmente, a AdC continuará a acompanhar os desenvolvimentos legislativos e jurisprudenciais a nível europeu, para aprofundar a reflexão em curso sobre a adequação do regime jurídico atual aos desafios que se colocam designadamente quanto a mercados caracterizados por elevada dinâmica de inovação.

PROMOÇÃO DA CONCORRÊNCIA

Do mesmo modo, a AdC continuará a participar de forma ativa na discussão das **iniciativas europeias em matéria de política da concorrência**, nomeadamente na revisão de instrumentos em curso pela Comissão Europeia contribuindo com a experiência nacional e tendo em vista a aplicação coerente das regras da concorrência a nível da UE.

A nível interno, a AdC reforçará o **diálogo interinstitucional, bem como com associações empresariais**, para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas pró-concorrenciais e o desenho de uma política industrial que promova a concorrência e o crescimento económico, na sequência dos Relatórios Letta e Draghi.

Em 2026, a AdC irá aprofundar as iniciativas de promoção de concorrência, iniciando um **novo ciclo de divulgação “Mais Concorrência” através de diálogos com setores estratégicos da economia nacional**. Depois do enfoque em 2025 em organismos públicos e associações empresariais dos setores da educação, saúde e construção e imobiliário, seguir-se-ão em 2026 as áreas da defesa, segurança nacional e proteção civil, bem como as autarquias locais.

Nestas ações, a AdC procurará reforçar a percepção dos agentes públicos e privados, em todo o país, sobre a importância do combate ao conluio na contratação pública, o papel das associações empresariais, da concorrência nos mercados de trabalho ou sustentabilidade, entre outros temas.

Por outro lado, a AdC atuará no sentido da promoção do papel da concorrência e **eliminação de barreiras à entrada e à concorrência** presentes no mercado,

nomeadamente nos setores da defesa, energia, serviços financeiros e transportes, tanto a nível nacional como regional, entre outros.

SECTOR DIGITAL

A AdC continuará a contribuir para a compreensão, a nível mundial, das implicações para a política de concorrência decorrentes do **desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) generativa**. Em 2026, será prosseguida a **série de "short papers" sobre IA generativa**, focando, entre outros, o acesso a capacidade de computação (*chips*).

Além disso, a AdC continuará a acompanhar os **desenvolvimentos da economia digital**, não só na perspetiva de identificação de potenciais constrangimentos jusconcorrenciais, como também tendo em vista a aplicação do **Regulamento dos Mercados Digitais (DMA)**, em estreita cooperação com a Comissão Europeia.

FERRAMENTAS INTERNAS

Em paralelo, e do ponto de vista interno, a AdC implementará novas **ferramentas digitais internas de gestão de conhecimento com recurso a inteligência artificial**, para otimizar a eficiência da AdC de forma transversal em todas as áreas de atuação.

Por outro lado, com a mudança de sede, a AdC apostará na criação de ambientes de trabalho mais colaborativos, reforçando a agilidade interna e valorizando as condições de trabalho como fator essencial para **atrair e reter talento**.

Em síntese, em 2026 a AdC continuará focada na prossecução da missão de interesse público de proteção e promoção da concorrência, assegurando uma efetiva e rigorosa aplicação do direito da concorrência em benefício da economia e dos consumidores e que seja coerente com a política e o direito da concorrência da União Europeia.

22 de dezembro de 2025.